



DECRETO Nº 14/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 728/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11.1111.09.272.0009.6049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN		
2697 3390.30.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6049		200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		200,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		200,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	200,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	200,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11.1111.09.272.0009.6049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN		
2702 3390.92.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6049		200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		200,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		200,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 3 de março de 2025.

FRANCIS
CORREIA
BARROS DE
ARAÚJO:009454
03496

Assinado de forma
digital por FRANCIS
CORREIA BARROS
DE
ARAÚJO:00945403
496

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO
PREFEITO